

**INDICAÇÃO Nº 017/2022**

**AUTOR: Vereador Alex Alves Vieira**

**ASSUNTO:** substituição das lâmpadas amarelas dos postes de iluminação por lâmpadas de LED 115 watts de potência nas seguintes localidades: Avenidas Guaratinga e Tancredo Neves, Rua Tiradentes e Rua Santos Dummont (Sede do Município), Ruas José Raimundo de Oliveira e Rua Vereador Nascimento (Monte Pascoal).

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental, à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para empreender esforços junto à COELBA e determinar as providências necessárias para **substituição das lâmpadas amarelas dos postes de iluminação por lâmpadas de LED 115 watts de potência nas seguintes localidades: Avenidas Guaratinga e Tancredo Neves, Rua Tiradentes e Rua Santos Dummont (Sede do Município), Ruas José Raimundo de Oliveira e Rua Vereador Nascimento (Monte Pascoal).**

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente, sugerimos a busca dos meios necessários para substituição de todas as lâmpadas amarelas, dos postes iluminação por lâmpadas de LED de 115 watts, nas seguintes localidades Avenidas Guaratinga e Tancredo Neves, Rua Tiradentes e Rua Santos Dummont (Sede do Município), Ruas José Raimundo de Oliveira e Rua Vereador Nascimento (Monte Pascoal).

O motivo da troca abarca questões ambientais, econômicas e até de poluição visual, uma vez que o LED se apresenta como alternativa com fecho de luz bem direcionado, livre de metais pesados, com vida útil estendida, alta eficiência e flexibilidade na escolha de temperatura de cor.

Quando comparado a dispositivos tradicionais, o LED na iluminação pública se destaca inicialmente por sua eficiência energética, produzindo cerca de 80 lúmens por kW, capacidade que só é comparada às lâmpadas de vapor de sódio. Essa tecnologia também tem maior vida útil, funcionando por até 50 mil horas (25 anos de uso), diminuindo custos com manutenção da rede.

Portanto, nossa proposta, uma vez atendida, melhora a qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA - BA	
<b>APROVADO</b>	
DI	DISCUSSÃO
DATA	17/03/2022
VOTOS FAVORÁVEIS	08 (oito)
VOTOS CONTRÁRIOS	
ASSINATURAS	
Presidente	1º Secretário

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Vereador